



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 7

Procedimento concursal comum de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários (PREVPAP), Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro - Referência F - Assistente operacional, na área funcional de cantoneiro de limpeza / vias municipais

----- Aos 06 dias do mês de outubro de 2023, pelas 10h00 horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Santa Marta de Penaguião, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de **Assistente Operacional** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes os seguintes elementos de Júri: -----

----- Presidente: Sérgio Alberto Borges Teixeira, Técnico Superior; -----

----- 1.º Vogal efetivo: Emanuel Rodrigues Costa, Chefe de Unidade Orgânica de Contratação Pública;

----- 1.º Vogal suplente: Sara Marina Silva Teixeira Fernandes, Chefe de Unidade Orgânica de Ação Social. -----

----- 1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado a 16 de maio de 2023, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no site do Município de Santa Marta de Penaguião, conforme o previsto no artigo 15.º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, terminado o período de audiência dos interessados, o júri, verificou não ter havido qualquer reclamação e deliberou submeter a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos ao dirigente máximo nos termos do artigo 25.º do n.º 1, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 2. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

O Presidente do júri,

Sérgio Alberto Borges Teixeira
(Sérgio Alberto Borges Teixeira)



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

O 1.º Vogal efetivo,

Emanuel Rodrigues Costa

(Emanuel Rodrigues Costa)

O 1.º Vogal suplente,

Sara Marina Silva Teixeira Fernandes

(Sara Marina Silva Teixeira Fernandes)